



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2459/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais e à Secretaria de Urbanismo, solicitando especial atenção no sentido de realizarem o devido conserto nas calçadas que dão acesso às faixas de pedestres existentes na Avenida Cel. Marcos Konder e na rua João Bauer, onde destacam que todas essas faixas e inclusive em frente ao Embraed, as calçadas não possuem o seu devido rebaixamento, o que vem gerando dificuldade para a passagem dos cadeirantes.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da solicitação dos usuários e cadeirantes, onde destacam que as calçadas que dão o devido acesso para as faixas de pedestres localizadas na Avenida Cel. Marcos Konder, bem como na rua João Bauer, as mesmas não possuem o devido rebaixamento, situação esta que vem dificultado a passagem dos cadeirantes.

Assim, para dar-se melhores condições de uso e segurança aos cadeirantes que utilizam diariamente as faixas de pedestres da Avenida Cel. Marcos Konder, bem como da rua João Bauer, solicita-se, de forma urgente, o devido conserto das calçadas, com seu rebaixamento, para que assim possam os cadeirantes transitarem sem problemas alguns pela citada avenida e rua, com a máxima segurança.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JUNHO DE 2018

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB